

Ata da Reunião ordinária do Conselho de Publicidade e Propaganda do Departamento de Comunicação Social, da Universidade Federal de Sergipe, realizada de modo remoto e facilitada por aplicativo digital no dia 11 de Maio de 2021, às 09h.

No décimo primeiro dia do mês de Maio de dois mil e vinte e um, reuniu-se de modo remoto o Conselho do Colegiado de Publicidade e Propaganda da Universidade Federal de Sergipe, às 09h, através da ferramenta Google Meet, convocada pela sua coordenadora, professora Patrícia Horta. Além da presidente, estiveram presentes os conselheiros Claudomilson Braga, Mario Cesar Pereira Oliveira, Patrícia Horta, Raquel Carriço, Matheus Felizola, Valéria Maria Vilas Bôas, Luciana Oliveira, Ana Carolina e Karolina Calado. A professora Tatiana Aneas se encontra afastada para pós-doutorado e a professora Renata Malta justificou ausência. A presidente abriu os trabalhos apresentando a pauta da reunião, que foi aprovada conforme segue: **1) Deliberação sobre a proposta de ordem do dia, 2) Informes, 3) Apreciação da Ata de reunião anterior; 4) Comissão de TCCs, 5) Afastamento - Pós-doc e capacitação, 6) Processo seletivo simplificado "Introdução à Fotografia Publicitária" , 7) Perfil de docentes do curso de Publicidade e Propaganda, 8) Planejamento da Oferta 2021.1 , 9) NDE - calendário de reuniões; 10) Demandas docentes; 11) Demandas discentes; 12) O que ocorrer.** A reunião se inicia com a **1) Deliberação sobre a proposta de ordem do dia**, depois da aprovação da pauta do dia, a reunião segue para os informes. **2 ) Informes:** A professora Patrícia Horta informou que no próximo dia 20 de maio de 2021, teremos a reunião do Colégio Eleitoral Especial para definição da listas tríplexes de nomes para escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH), ainda em relação ao ponto específico de ata, a professora Patrícia Horta informa, que nos dias 13 a 14 de maio de 2021, acontecerá a PESQUISA PÚBLICA no <https://www.sistemas.ufs.br/sigeleicao>, e que estão credenciados a VOTAR, os docentes ativos (efetivos e substitutos), servidores técnicos-administrativos e discentes matriculados em cursos do CECH, ainda nos informes; a Professora observa que no período entre 10 a 28-mai-21, os colegiados de curso devem enviar aos departamentos a oferta de componentes curriculares para o próximo período letivo (Portaria 276-2021 - Calendário Acadêmicos 2020\_2), a professora informa ainda, que 2.4. Solicitação de disciplinas optativas para oferta nos cursos de Letras Inglês e Letras Inglês (MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - LLIPI (11.24.07.02)); que no período de 10-mai-21 até 7- jun-21 será o cadastramento de turmas de componentes curriculares pelos departamentos e para a elaboração, pelos colegiados de curso, dos planos de matrícula do próximo período letivo (Portaria 276-2021 - Calendário Acadêmicos 2020\_2; a professora

Patrícia Horta

Handwritten signature of Patrícia Horta.

Handwritten signature of Mario Cesar Pereira Oliveira.

Handwritten signature of Renata Malta.

informação que teremos a elaboração de cards para divulgação nas turmas (Portaria 276-2021 - Calendário Acadêmicos 2020\_2; Que no dia 03-ago-21 vence o prazo final para os departamentos devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento de Estudos (AE) com os resultados das avaliações; que no entre os dias 13 a 15-ago-21 teremos a Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2021.1; que entre os dias 05 a 9-ago-21 Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2021.1 e por fim, a professora Patrícia Horta informa que no tocante ao Calendário de Reuniões Ordinárias (Maio): teremos reuniões do Colegiado de Jornalismo: 10/05(manhã); Colegiado de Publicidade e Propaganda: 11/05(manhã); Colegiado de Cinema e Audiovisual: 13/05(manhã); Conselho CECH: 19/05 (tarde); Conselho Departamental: 24/05(manhã). **3) Apreciação da Ata de reunião anterior;** a professora Patrícia Horta Alves, colocou em apreciação do Colegiado do Curso de Publicidade e Propaganda a Ata da Reunião ordinária do Colegiado de Publicidade e Propaganda do Departamento de Comunicação Social, da Universidade Federal de Sergipe, realizada de modo remoto e facilitada por aplicativo digital no dia 20 de abril de 2021, às 10h. Manifestam-se como favoráveis a aprovação da ata, os docentes Matheus Pereira Mattos Felizola, Valéria Maria Vilas Bôas, Mário César Pereira Oliveira, Claudomilson Braga, Patricia Horta Alves e Raquel Marques Carriço Ferreira. Sendo assim, a ata foi aprovada. **4) Comissão de TCCs, a professora Patrícia Horta,** passou a palavra para o Professor Mário César Pereira Oliveira, o mesmo expôs o trabalho da comissão, agradeceu os comentários feitos por alguns professores do curso de publicidade, mas levando em consideração que nem todos os professores comentaram no documento, portanto ele gostaria de solicitar um prazo final para todos os professores na segunda-feira dia 17/05, a professora Valéria lembra que esse documento deve ser levado em consideração também para um ambiente fora da questão da pandemia, ou seja, esse documento é básico para o curso e não apenas um relação que envolve o período da pandemia. A professora Patrícia Horta, deu como encaminhamento, a votação para a Ampliação do prazo para revisão do documento até 17 de maio e apresentação do documento sistematizado antes da próxima reunião do colegiado (08 de junho). Previsão de entrega até 04 de junho para apreciação do colegiado, os docentes Matheus Pereira Mattos Felizola, Valéria Maria Vilas Bôas, Mário César Pereira Oliveira, Claudomilson Braga, Patricia Horta Alves e Raquel Marques Carriço Ferreira aprovaram a demanda. Sendo assim, o encaminhamento foi aprovado. **5) Afastamento - Pós-doc e capacitação,** no item a professora Patrícia Horta, passou a palavra para o Professor Mário César Pereira Oliveira, que expressou que devido ao momento de pandemia e de incertezas com relação ao futuro da saúde no Brasil, ele abdica do direito de saída para o pós doc, a sugestão da professora Raquel Carriço, é que seja solicitada a opinião das professoras Renata Malta e Tatiana Aneas e de todos os professores para que possamos verificar se algum professor poderia sair no lugar do professor Mário Cezar, o professor Matheus Felizola, expõe que de acordo com as normas da universidade, a professor Raquel Carriço no mês de outubro estaria apta a sair em licença, o professor ressalta ainda que seria

importante voltarmos aos documentos já aprovados em reuniões passadas e fazer uma análise de como vão ficar as saídas capacitações. A professora Raquel Carriço sugere que esses documentos circulem e que possam ser discutidos na próxima reunião do colegiado. A professora Patrícia Horta, deu como encaminhamento, a votação para a Revisão da tabela de afastamentos. os docentes Matheus Pereira Mattos Felizola, Valéria Maria Vilas Bôas, Mário César Pereira Oliveira, Claudomilson Braga, Patricia Horta Alves e Raquel Marques Carriço Ferreira aprovaram a demanda. Sendo assim, o encaminhamento foi aprovado. **6) Processo seletivo simplificado "Introdução à Fotografia Publicitária"**, no item a professora Patrícia Horta, passou a palavra para o Professor Mário César Pereira Oliveira que é o presidente da banca, o mesmo informou que a banca está aberta, o processo está correndo de maneira correta, no dia 19/05 os inscritos serão definidos e depois desse dia, a banca vai analisar a lista de inscritos e verificar se existe algum problema de ordem ética ou jurídica devido ao grau de parentesco de algum participante da banca. A professora Patrícia Horta, pede que qualquer grupo que seja criado para auxiliar a banca, que seja incluída a servidora Keila. Não houve encaminhamento para o ponto. **7) Perfil de docentes do curso de Publicidade e Propaganda**, no item a professora Patrícia Horta fala das especificidades do curso de publicidade e propaganda e dá um exemplo da própria disciplina de Fotografia Publicitária que nunca teve um professor efetivo, na ótica da professora, é preciso definirmos com clareza qual o perfil que precisamos para professor efetivo do curso, pois segundo a professora, a universidade terá 35 vagas para professores efetivos e o curso de publicidade precisa ter certeza do seu interesse. Não houve encaminhamento para o ponto. **8) Planejamento da Oferta 2021.1**, a professora Patrícia Horta, informou que a comissão composta pela professora Valéria Vilas Bôas, Renata Malta e Patrícia Horta já está escrevendo a oferta e que irá conversar individualmente com os professores, mas sugere como encaminhamento uma Convocação da NDE para o dia 18 de maio, 9h. os docentes Matheus Pereira Mattos Felizola, Valéria Maria Vilas Bôas, Mário César Pereira Oliveira, Claudomilson Braga, Patricia Horta Alves e Raquel Marques Carriço Ferreira aprovaram a demanda. Sendo assim, o encaminhamento foi aprovado. **9) NDE - calendário de reuniões**, foi definido que o calendário das reuniões do NDE, será aprovado na reunião do NDE - 18 de Maio prevista no item anterior. **10) Demandas docentes**; no item, a professora Valéria Vilas Bôas, informou que está atuando como parecerista do GT CULTURAS E NARRATIVAS AUDIOVISUAIS do XVII Enecult; Comunicou que o CNRS, agência de fomento à pesquisa francesa, entrou em contato com a UFS para comunicar formalmente a minha participação na equipe de pesquisadores do Projeto de Cooperação Internacional em Pesquisa "Archives-Media-Images-Society", que inclui pesquisadores de instituições brasileiras e francesas. A professora está aguardando uma resposta oficial da UFS a esse comunicado; A professora teve também um texto selecionado para apresentação no GT Estudos de Televisão da Compós. O evento acontece entre os dias 27 e 30 de julho deste ano. Não haverá prejuízo nas minhas atividades de aula, mas solicitei afastamento para participar do evento. **11) Demandas discentes**; no

Patrícia Horta  
Mário César Pereira Oliveira  
Raquel Marques Carriço Ferreira

M

Marcelo

item, o professor Claudomilson Braga relata que analisou seis processos, sendo eles da aluna Linda Tayala Melo Matos, de número 23113.013053/2021-27, o parecer do professor foi "Conforme solicitado no processo acima referenciado segue relação de disciplinas a serem validadas/aproveitadas como equivalentes na categoria disciplinas eletivas, as disciplinas "Introdução à Ciência Política e Introdução ao Estudo do Direito", no processo da aluna Islaine Santos Lima, de número 23113.013654/2021-96, o parecer do professor foi "Conforme solicitado no processo acima referenciado segue relação de disciplinas a serem validadas/aproveitadas como equivalentes "Produção e Recepção De Texto II, Produção e Recepção de Texto I, Pesquisa de Mercado, Métodos e Técnicas de Pesquisa em Publicidade e Propaganda, Introdução ao Marketing, Teoria da Imagem, Introdução à Filosofia, Comunicação Visual, Comportamento do Consumidor e Cultura do Consumo e Introdução à Sociologia e Antropologia da Comunicação", no processo da aluna Isadora Benício de Souza Dias, de número 23113.013214/2021-45 "Conforme solicitado no processo acima referenciado segue relação de disciplinas a serem validadas/aproveitadas como equivalentes na categoria disciplinas eletivas, as disciplinas "Teorias da Comunicação, Publicidade e Sociedade, Introdução a Sociologia e Antropologia da Comunicação, Comunicação Visual, Ética e Legislação Publicitária e Empreendedorismo", no tocante ao processo do aluno Felipe de Matos Reis Mascarenhas, de número 23113.013443/2021-70, conforme solicitado no processo acima referenciado segue relação de disciplinas a serem validadas/aproveitadas como equivalentes na categoria disciplinas eletivas as seguintes disciplinas "Introdução ao Marketing, Pesquisa de Mercado, Planejamento de Marketing, Comunicação Visual, Comportamento do Consumidor e cultura do Consumo, Teoria da Imagem e Editoração Eletrônica", no tocante ao processo da aluna Débora Sales Borelli, de número 23113.004179/2021-35 conforme solicitado no processo acima referenciado segue relação de disciplinas a serem validadas/aproveitadas como equivalentes na categoria disciplinas eletivas as disciplina "Laboratório de Mídia Digital I", no tocante ao processo da aluna Dandra Wire de Jesus Santos, de número 23113.027880/2020-20, conforme solicitado no processo acima referenciado segue relação de disciplinas a serem validadas/aproveitadas como equivalentes, "Métodos e Técnicas de Pesquisa em Publicidade e Propaganda, Produção e Recepção De Texto I, Teoria da Imagem, Comportamento do Consumidor e Cultura do Consumo, Produção e Recepção de Texto II, Introdução ao Marketing, Editoração Eletrônica e Planejamento de Marketing", no tocante ao processo do aluno Bruno Lassmar Bueno Valadares, de número 23113.010593/2021-02, Solicitação de AEE – Aproveitamento Especial de Estudos, sendo decisão do professor "Conforme indicado na Resolução 20/2016 CONEPE e verificado no histórico escolar do discente Bruno Lassmar Bueno Valadares o mesmo obteve IECH Índice de Eficiência de Carga Horária igual 1,0 superior aos 0,85 exigidos na Resolução e MC Média de Conclusão igual a 9,71 - superior ao indicado na Resolução (7,0). Diante

Ass. Prof. Cláudio Braga

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Aluna Helena Maria Vilas Bôas

*[Handwritten signature]*

destas informações somos favoráveis à realização da prova na disciplina "Métodos e Técnicas de Pesquisa em Publicidade e Propaganda". Ainda em demandas discentes, a professora Valéria Maria Vilas Bôas, apresentou três processos para análise, sendo eles, da aluna Amanda Santos do Nascimento, no processo 23113.013584/2021-46 a decisão da relatora " Após análise dos documentos apresentados no processo no 23113.013801/2021-07 pela discente do curso de Publicidade e Propaganda da UFS IRIS DE JESUS BARROS BARBOSA, matrícula 201600022543 recomendo que a discente apresente documentos complementares para integralização das 240 horas de atividades complementares previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda aprovado pela RESOLUÇÃO No 17/2017/CONEPE. Saliento que o certificado apresentado na página 18 do processo não traz informação da carga horária e, portanto, não pôde ser considerado. A aluna pode pedir novo certificado da atividade em que conste essa informação e incluí-lo para reavaliação. Os documentos válidos apresentados pela discente contabilizam um total de 227 horas de atividades complementares das quais, considerando as cargas horárias máximas de cada grupo de atividades indicada no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda, podem ser aproveitadas um total de 227 horas distribuídas entre atividades de Participação em seminários, palestras, congressos, encontros, conferências (59h), Participação em eventos da Instituição (47 h), Participação em cursos de extensão, presencial ou à distância (75h), Participação em mini-curso, oficinas e workshops (30h) e Participação na organização de eventos na área (16h).h), Participação em eventos da Instituição (47 h), Participação em cursos de extensão, presencial ou à distância (75h), Participação em minicurso, oficinas e workshops (30h) e Participação na organização de eventos na área (16h)", da aluna Heloisa de Oliveira Cleto Costa, no processo 23113.013535/2021-11 a decisão da relatora "Após análise dos documentos apresentados no processo no 23113.013535/2021-11 pela discente do curso de Publicidade e Propaganda da UFS HELOISA DE OLIVEIRA CLETO COSTA, matrícula 201410086899 defiro parecer favorável à solicitação de conversão de horas de atividades complementares. O certificado referente ao seminário "Produção Intelectual e a Importância da pesquisa para o Desenvolvimento Social" não continha informação sobre carga horária e, portanto, não pôde ser considerado. A despeito disto, os documentos válidos apresentados pela discente contabilizam um total de 890 horas de atividades complementares das quais, considerando as cargas horárias máximas de cada grupo de atividades indicada no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda, podem ser aproveitadas um total de 250 horas distribuídas entre atividades de Participação em seminários, palestras, congressos, encontros, conferências (52 h), Participação em eventos da Instituição (54 h), Estágio extracurricular em áreas do curso, realizado através de convênio com a Universidade (60h), Participação em minicurso, oficinas e workshops (30h), Participação na organização de eventos na área (24h) e Atividade de trabalho voluntário (30h). Pelo exposto, e considerando que o Projeto

*[Handwritten signature]*

Mani em Per

Aluna Barbara M. Costa

*[Handwritten signature]*

Pedagógico do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda aprovado pela RESOLUÇÃO No 17/2017/CONEPE determina que 240 horas do curso de publicidade e propaganda devem ser cursadas a título de atividades complementares, recomendo que proceda-se à conversão solicitada" e finalmente da aluna Iris de Jesus Barros Barbosa, no processo 23113.013801/2021-07, para a relatora " Após análise dos documentos apresentados no processo no 23113.013584/2021-46 pela discente do curso de Publicidade e Propaganda da UFS AMANDA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 201600100318 defiro parecer favorável à solicitação de conversão de horas de atividades complementares. Os documentos válidos apresentados pela discente contabilizam um total de 1187 horas de atividades complementares das quais, considerando as cargas horárias máximas de cada grupo de atividades indicada no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda, podem ser aproveitadas um total de 347 horas distribuídas entre atividades de Participação em seminários, palestras, congressos, encontros, conferências (71 h), Participação em eventos da Instituição (35 h), Estágio extracurricular em áreas do curso, realizado através de convênio com a Universidade (120h), Participação em cursos de extensão, presencial ou à distância (75h), Participação em minicurso, oficinas e workshops (30h), Participação na organização de eventos na área (16h). Pelo exposto, e considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda aprovado pela RESOLUÇÃO No 17/2017/CONEPE determina que 240 horas do curso de publicidade e propaganda devem ser cursadas a título de atividades complementares, recomendo que proceda-se à conversão solicitados". Ainda no item, o professor Matheus Felizola, relata que analisou três processos, o primeiro referente a aluna LARISSA PUREZA SANTOS PEREIRA, no processo de número : 23113.013585/2021-19, o qual o professor dá o seguinte parecer " A aluna em questão, juntou documentação para aproveitamento de 489 horas, sendo assim, defiro parecer favorável à solicitação de conversão de horas de atividades complementares no total de 240 horas. Pelo exposto, e considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda aprovado pela RESOLUÇÃO No 17/2017/CONEPE determina que 240 horas do curso de publicidade e propaganda devem ser cursadas a título de atividades complementares, recomendo que proceda-se à conversão solicitados", na demanda da aluna ANA KARINE BARBOSA DOS SANTOS, no processo 23113.014614/2021-75, o professor foi a seguinte análise " A aluna em questão, juntou documentação para aproveitamento de 157 horas, sendo assim, defiro parecer favorável à solicitação de conversão de horas de atividades complementares no total de 157 horas, sendo que 60 horas foram contabilizadas para atividades comunitárias desenvolvidas na UFS. Pelo exposto, e considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda aprovado pela RESOLUÇÃO No 17/2017/CONEPE determina que 240 horas do curso de publicidade e propaganda devem ser cursadas a título de atividades complementares, recomendo que proceda-se à conversão solicitada, lembrando que

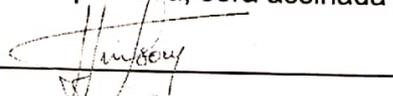
*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

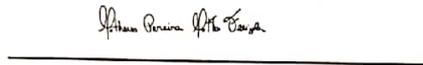
*[Handwritten signature]*

a aluna ainda resta apresentar o total de 83 horas" Ainda no item, o professor Matheus Felizola, relata por fim o processo do aluno PEDRO GOMES DE ARAUJO FLORES, no processo de número 23113014818202196, o professor avalia que "O aluno em questão, juntou documentação para aproveitamento, sendo assim, defiro parecer favorável à solicitação de conversão de horas de atividades complementares no total de 240 horas. Pelo exposto, e considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda aprovado pela RESOLUÇÃO No 17/2017/CONEPE determina que 240 horas do curso de publicidade e propaganda devem ser cursadas a título de atividades complementares, recomendo que proceda-se à conversão solicitados". Ao final da leitura dos pareceres, como não havia mais nenhuma solicitação, a professor Patrícia Horta deu continuidade a reunião. 12) O que ocorrer: Não teve demanda. Nada mais havendo a tratar, a professora Patrícia Horta deu por encerrada a reunião, cuja Ata, um resumo da reunião, foi secretariado pelo professor Matheus Felizola, e que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Claudomilson Braga



Matheus Felizola



Mario Cesar Oliveira



Patrícia Horta



Raquel Carriço



Valéria Vilas Bôas

